**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Decreto n.° 20.895 de 10 de Abril de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transferência de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025,

Considerando o Ofício n° 026/GAB/DA/SEMOB, de 07 de abril de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com reajuste contratual previsto nos autos do Processo nº. 00600-00026067/2023-09,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transferência de recursos orçamentários no valor de R$53.180,00 (cinquenta e três mil, cento e oitenta reais).

Art. 2º - A transferência decorrente da repriorização de categoria econômica (corrente ou capital) nas ações de governo e resultantes das realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesa, dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso o XVII do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

| **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB** | | | | | | |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | **ESPECIFICAÇÃO** | **ESFERA** | **NATUREZA DA DESPESA** | **FONTE DE RECURSOS** | **TRANSFERE R$** | **REALOCA R$** |
| 11.01.27.452.156.1.357 | Construção, Ampliação e Ref. de Quadras e Centros Poliesportivos | FIS | 4.4.90.51 | 1.709.0000.0000.0000 | 53.180,00 | - |
| | | | 3.3.90.37 | 1.709.0000.0000.0000 | - | 53.180,00 |
| **SUBTOTAL** | | | | | **53.180,00** | **53.180,00** |
| **TOTAL** | | | | | **53.180,00** | **53.180,00** |

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D3F04592

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**
Prefeito do Município

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**
Secretário Municipal de Fazenda

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
Procurador Geral Município

---

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D3F04592

Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 11/04/2025, 10:33:18

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 11/04/2025, 10:32:21

Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 10/04/2025, 10:37:07

Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 10/04/2025, 10:07:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D3F04592